



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST, DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM.**

**PAUTA:**

1. Videoconferência com a Consultoria Di Blasi sobre movimentações na Carteira de Investimentos do PRESSEM;
2. Análise e votação do Projeto de Lei que altera a Composição do CMP e COINVEST a ser apresentado pela Dra. Nicolly Bertholini.

**DATA:**

- 25 de julho de 2023, com início às 09h, através do aplicativo Microsoft Teams, com o suporte do aplicativo de WhatsApp, onde foram constituídos dois grupos, um com a participação de todos os conselheiros do CMP e outro com a participação de todos os membros do COINVEST, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em Ata.

**COMPOSIÇÃO DO CMP:**

- Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do CMP – Secretário da SMAG \_\_\_\_\_
- Márcio Vinicius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF \_\_\_\_\_
- Kleiton da Silva Pinheiro – Conselheiro - Presidente do PRESSEM \_\_\_\_\_
- Agenor Pereira – Conselheiro – Rep. dos Servidores Ativos \_\_\_\_\_
- Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos Servidores Ativos \_\_\_\_\_
- Flor de Maria Bermeo de Souza – Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos \_\_\_\_\_
- Liege Maria Barros de Aquino – Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos \_\_\_\_\_
- Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV \_\_\_\_\_
- Nicolly Rafaella Santos da Costa Bertholini – Assessora Jurídica- Secretária do CMP \_\_\_\_\_

**COMPOSIÇÃO DO COINVEST:**

- Márcio Vinicius de Souza Almeida – Coord. COINVEST- Rep. Poder Exec. Municipal. (SEPF) \_\_\_\_\_
- Gislayne Matos Klein – Rep. Poder Executivo Municipal (SMAG) \_\_\_\_\_
- Anna Carolina Vieira de S. e Silva – Rep. Poder Executivo Municipal (PRESSEM) \_\_\_\_\_
- Autidones Alves da Silva – Rep. dos Servidores Ativos (SEPF) \_\_\_\_\_
- Cadson Igo Ramos Barata – Rep. dos Servidores Ativos (SMEC) \_\_\_\_\_
- Raimundo Castello Branco – Rep. dos Servidores Inativos (APOSENTADOS) \_\_\_\_\_

**CONVIDADO:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

- Kildo de Albuquerque Andrade – Assessor de Investimentos do RPPS/PRESSEM

**ENCAMINHAMENTOS:**

No dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) e os membros do Comitê de Investimentos (COINVEST), do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM reuniram-se presencialmente na sede do Pressem e on-line através do aplicativo ZOOM para cumprirem a pauta de convocação da Reunião Extraordinária Conjunta entre CMP e COINVEST. O Sr. Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do CMP, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM iniciou a reunião passando para o primeiro ponto da pauta: **1. Videoconferência com a Consultoria Di Blasi sobre movimentações na carteira de investimentos do PRESSEM;** o presidente do CMP, Lincoln Oliveira, apresentou o Sr. Paulo Di Blasi, Consultor da Consultoria Di Blasi, que iniciou fazendo uma análise do mercado na atualidade e em conjunto passou a analisar os investimentos do PRESSEM. Di Blasi iniciou mencionando os dois estudos que foram realizados por ele. O primeiro, foi feito uma análise do desempenho dos fundos de ações, estruturados e exterior da carteira do Pressem. A partir do extrato das aplicações vigentes, foi constatado desempenho negativo ou pequeno resultado em todos os Fundos analisados, das instituições BB, Caixa, Itaú e Santander. Fica registrado que a Caixa não encaminhou os extratos da forma solicitada, razão pela qual apuramos os resultados pela cota do fundo. O segundo, foi um estudo acerca dos fundos de ações e deliberação acerca de eventual migração dos recursos, com objetivo de capturar melhores resultados na carteira de renda variável, que se chama de fronteira que considera não só a rentabilidade dos fundos, mas também a eficiência dos fundos, isto é o risco que a gente corre e o retorno que a gente ganha. Esses dois estudos nos dão mais visibilidade da situação atual de nossos investimentos. Então nós fizemos simulações em várias janelas de tempo dos nossos fundos para ter uma visão real da nossa carteira de ações na atualidade. O Coordenador do COINVEST, conselheiro Márcio interrompeu dizendo que não estava conseguindo ver a apresentação e pediu para a Anna Carolina enviar diretamente para ele que estava participando on-line. Seguindo, Paulo Di Blasi continuou a apresentação onde mostrava o retorno versus a rentabilidade de cada um dos fundos, disse que o ideal para o PRESSEM é que o fundo tenha rentabilidade boa e também baixo risco, é o que não está acontecendo como por exemplo com o fundo Itaú Dunamis, que está correndo menos risco, mas não está ganhando nada, então esses pontos é que tem que serem vistos quando se fala em eficiência da carteira. Relatou ainda, que como esse fundo existem também nos outros bancos. Outros dois exemplos que falou, foi o fundo BB Governança, que nós estamos correndo risco com ele, porém ele está rendendo mais que o Itaú e o Santander, e o outro exemplo, é de uma renda fixa comparando com a renda fixa do BTG Pactual, mostrando que este último está rendendo bem mais, mostrando o cuidado que o gestor do fundo tem com quem está aplicando lá. Falou que a Caixa Econômica Federal melhorou um pouco, mas ainda estamos perdendo muito dinheiro. Paulo mostrou ainda outro fundo do Banco do Brasil, o BB Valor Ações que também não está rendendo bem e disse que os fundos que estão valendo a pena são os que mesmo tendo riscos estão rendendo bem. Em seguida, mostrou um gráfico que

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.

Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima

Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

apresentava a eficiência do fundo, onde explicava o quanto de risco que estamos correndo versus quanto se estava ganhando, e que esse é o ideal, se a gente for correr risco, esse risco tem que compensar. Então, isso é um resumo que mostra como está a carteira do PRESSEM atualmente. Relatou sobre o Itaú que se deveria pedir explicações do porque eles perderam muito dinheiro e a carteira está fechada, e falou que suspeitava que o Itaú estava com muitas ações das Lojas Americanas, com isso podia estar atravessando grandes dificuldades financeiras. No geral todos os fundos do Itaú estão performando mal, que basta ver as análises nos gráficos apresentados, então qual é a nossa preocupação, é que o TCE veja esses números e com isso teremos que justificar, porque não agimos para melhorar essa situação. Nos anos anteriores, tínhamos pandemia, início da guerra na Ucrânia daí a nossa carteira estava competitiva porque o mercado estava mal, mas agora é o contrário, o mercado está melhorando e nossa carteira não. Observamos atualmente que o Ibovespa, ou seja, a bolsa não está ruim, mas os nossos fundos, alguns deles estão bem abaixo da bolsa. Então, o que que nós vamos dizer pro tribunal de contas? Nós não vamos poder colocar a culpa no mercado, porque aí são as nossas escolhas. Então, o que eu estou mostrando aqui e conversando já a algum tempo com Anna Carolina e com vocês é que agora nós precisamos fazer algumas medidas corretivas. Alguns dos nossos fundos, em especial esses do Itaú e do Santander que tem bastante recursos investidos, nós podemos dizer que os gestores desses fundos erraram feio. Então, qual é a nossa preocupação? Primeiro, é a justificativa técnica, pois esses fundos já estão ruins em várias janelas de tempo, porque o que está correndo é que a gente está com muito risco para pouco proveito. Isto está aí explicado nos gráficos apresentados nesse estudo. Então vamos ver as alternativas para melhorar nossos fundos. Vamos diversificar mais a nossa carteira, queremos fundos bons, mas que não sejam a mesma estratégia dos atuais, vejam bem, nós temos três fundos no BB, dois fundos na Caixa, três fundos no Itaú e no Santander, vocês viram que os três fundos do Itaú foram mal? Claro, porque é o mesmo gestor, entenderam? É a mesma cabeça, é a mesma equipe. Então, os três arrastaram a nossa carteira para baixo, com isso não é diversificação, tá claro. Perguntou se alguém teria dúvida quanto a sua apresentação? O Conselheiro Márcio falou que não. O Conselheiro Cadson falou que com certeza houve algum problema com o Itaú, uma vez que a bolsa cresceu e mesmo assim o Itaú não conseguiu se recuperar, falou que entendeu o que é a eficiência dos fundos dizendo que quando a gente vai para qualquer banco privado, a gente imagina sempre ter uma eficiência maior. Mas infelizmente nesse momento, o Itaú, que é um banco muito respeitado, a nossa carteira não está legal. Falou que no mês de junho houve uma melhora, mas foi só num único mês. Falou que a sua pergunta é a seguinte, a gente vai se reposicionar agora ou aguarda mais um pouco para ver se ele mantém essa recuperação e a gente talvez não precise modificar? E mais, se esse é o momento correto de sair deles? Paulo Di Blasi explicou que o que se está propondo é fazer um resgate parcial, como feito nas simulações apresentadas, nós estamos resgatando só metade, nós limitamos a 50% do saldo, então, por exemplo, no Santander, a gente tem dois milhões e podemos resgatar um. O Itaú, nós temos fundo com oito milhões e nós podemos resgatar quatro, o porquê disso, por duas razões, a primeira delas é deixar um saldo para recuperação, e a segunda é que nós estamos com prejuízo nesses fundos, então





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

não realizar o prejuízo total, vamos aplicar melhor o que retirar e reverter esse prejuízo. Falou que fez as contas e esses fundos como já estavam ruins mesmo recuperando em junho 5%, ele ainda está perdendo 20% em relação a bolsa, ou seja, mesmo com essa recuperação, eles ainda estão ineficientes. Por isso, eu limitei a 50% para que o saldo remanescente interno nos ajude a recuperar o prejuízo. O Conselheiro Márcio falou que essa foi a dúvida na nossa reunião ordinária passada, nós já estávamos cientes da situação ruim dos rendimentos do Itaú, mas diante desse número tão expressivo, em junho, nós resolvemos ainda manter um pouco na esperança de que melhoraria, o que não ocorreu. Então, só pra ratificar, você mantém a sua posição de movimentar os 50%. Di Blasi falou que mantinha a sugestão porque temos muito dinheiro investido e devemos melhorar a performance dos rendimentos desses recursos, os da Caixa e Santander também. Não podemos virar torcedor do fundo. Estamos com a evidência de que estão errando na gestão dos fundos, disse que para agosto, mesmo se a taxa de juros cair, ainda assim ela vai ser alta. Então, a hora de se antecipar é agora para bater a meta atuarial, e o que vai nos ajudar agora é a renda variável. Disse que na verdade, nós também temos que preparar a carteira para o juro mais baixo, e precisamos de uma renda variável competitiva. Falou que da sua parte eram essas as explicações. O Conselheiro Márcio falou que concordava com a posição do Di Blasi e achava que não era o momento de se expor, então deveríamos aproveitar essa queda de juros e tentar pegar esse crescimento, essa possível evolução da bolsa, falou que o conselho poderia utilizar esses resgates, os recursos novos que estão entrando e dos fundos que estavam vencendo e redistribuir em fundos que apresentem melhor performance. O conselheiro Cadson falou que o ideal é que distribua em fundos que não tenham muito dinheiro do PRESSEM como forma de prevenção, porque o Itaú, onde tínhamos pouco dinheiro e olha o estrago que fez, então imagina aplicar em um fundo onde tem R\$ 60 milhões ou mais. Disse que acreditava que assim a gente limita o risco. Di Blasi falou que o ideal é menos dinheiro e mais estratégias. Conselheiro Cadson falou que concordava com essas retiradas, mas eu tinha uma dúvida se não seria viável gente fazer uma retirada parcial também desse valor do BB valor e jogar pro BB seleção, porque nos 12 meses o BB ações, rendeu menos do que o Itaú. Sr. Paulo falou que poderia sim disse que se a gente quiser aplicação em outro fundo de valor, que seja qual for nós podemos. Nós podemos migrar do BB valor para outro, o que não podemos é perder o tempo para isso. A minha indicação é resgatar do Fundo de Investimentos - Caixa Econômica Federal: FIC DE FI de Ações Caixa Ações Multigestor R\$ 11.200.000,00 milhões; do FIC de FI em Ações Caixa Expert Vinci Valor RPPS R\$ 11 milhões, em um total de R\$ 22.200.000,00 milhões; Fundo de Investimentos - Itaú Unibanco S.A.: Itaú Ações Dunamis FI em Cotas de FI R\$ 3.300.000,00; Itaú Ações Momento 30 II FI em Cotas de FI R\$ 5 milhões e Itaú Institucional Ações Phoenix FI em Cotas de FI R\$ 1.500.000,00 milhões, totalizando R\$ 9.800.000,00; Fundo de Investimentos - Banco Santander, Santander Seleção Crescimento Ações FI em Cotas de FI R\$ 1.000.000,00, perfazendo um total de R\$ 33 milhões e aplicar nos seguintes Fundos de Investimentos: BB Ações Seleção Fatorial FI em Cotas de FI R\$ 15.000.000,00; Oceana Valor 30FIC FIA R\$ 13.000.000,00 e BTG Explorer Institucional FIRF 5.000.000,00, perfazendo um total de R\$ 33.000.000,00. Após a palavra do Paulo Di Blasi e não havendo mais dúvidas o Conselheiro Márcio colocou em votação a retirada de R\$ 18.000.000,00 dos fundos da

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.

Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima

Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) - E-mail: [pressem@hotmail.com](mailto:pressem@hotmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Caixa Econômica Federal; de R\$ 13.500.000,00 dos fundos do Banco Itaú e R\$ 1.500.000,00 dos fundos do Banco Santander e aplicar da seguinte forma: BB Ações Seleção Fatorial FI em Cotas de FI: R\$ 15.000.000,00; Oceana Valor 30FIC FIA: R\$ 13.000.000,00 e BTG Explorer Institucional FIRF: R\$ 5.000.000,00, perfazendo um total de R\$ 33.000.000,00. Esta movimentação foi aprovada por unanimidade. Em seguida como ninguém mais fez uso da palavra o Sr. Lincoln Oliveira passou para o segundo ponto da pauta: **2. Análise e votação do Projeto de Lei que altera a Composição do CMP e COINVEST a ser apresentado pela Dra. Nicolly Bertholini.** O presidente do CMP, Sr. Lincoln passou a palavra para a Dra. Nicolly, assessora jurídica do PRESSEM, que iniciou falando da necessidade dessa Lei para o bom andamento do PRESSEM. Em seguida explanou sobre o que fala a legislação a respeito da composição dos Conselhos de Previdência e da necessidade de ajustar o Regime de Previdência do Município de Boa Vista - PRESSEM a essa nova composição e à nova legislação, falou que fez um breve apanhado do que é a interessante aprovarmos, porque muitas coisas nós somos vinculadas totalmente a legislação nacional e nesse caso não tem o que se discutir. Disse que era necessária essa aprovação para não perder o time do projeto de Lei que vai para a Câmara de vereadores para aprovação. Falou que é bom deixar passar os embates dos PCCRs que estão sendo enviados a Câmara para só então enviar o nosso. Falou que quando chegou no PRESSEM em janeiro de 2021 lhe foi solicitado essa Lei e ela então fez a minuta. O projeto foi enviado e depois retirado da Câmara. Falou da obrigatoriedade da alíquota de 14% a partir da EC n. 103 de novembro de 2019. Essa Emenda, foi aprovada no final de 2019, e logo após iniciou a pandemia e, com a pandemia todos os projetos ficaram paralisados e agora tem que ser aprovada a Lei porque o que nos ampara é uma liminar que pode cair a qualquer hora, uma vez que a pandemia já passou. Então, a justificativa que tínhamos para não alterar a legislação passou. Informou que nosso CRP vence em 6 meses e o que nós acabamos de tirar já vence em dezembro. Então, se essa liminar cair daqui pra dezembro, o que que vai acontecer? Nós teremos que fazer as pressas uma alteração legislativa; não sabemos se vai ser o momento certo. Por isso a urgência de enviar o quanto antes esse projeto, porque a qualquer momento essa liminar pode cair, até porque o motivo em si que nós conseguimos já passou. Então o que é que gerou essa necessidade de mudar a composição do CMP? Em sua última auditoria o TCE colocou no relatório de auditoria n. 285 o que cito a seguir: verificou-se que a legislação local não garante a legitimidade da representação dos segurados do órgão colegiado do RPPS em análise, a Lei geral de Previdência do servidor público estabelece critérios para a instituição de um RPPS, dentre eles está a participação de representantes dos servidores ativos e inativos, nos colegiados e instâncias em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação. Uma das formas foi materializada na resolução do CMN (Conselho Monetário Nacional) e da portaria do Ministério da Previdência que exigem a instituição do colegiado com a função de participar do processo decisório referente à sua população e execução da política de investimentos do RPPS que ficou denominado Comitê de Investimento, o COINVEST. O TCE trouxe mais clareza essa questão por meio do artigo primeiro da Instrução Normativa n. 004, de 2018. A Legislação Municipal instituiu dois órgãos colegiados para o PRESSEM sendo eles, o Comitê de Investimentos - COINVEST, e o Conselho Municipal de Previdência- CMP. Essas normas municipais, estabelecem a participação paritária de servidores ativos e inativos nos dois colegiados. No entanto, a

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.

Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima

Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

legitimidade exigida na Instrução Normativa não foi contemplada. No caso do CMP, dos cinco representantes dos segurados, três são servidores ativos escolhidos por votação, mas os dois servidores inativos são indicados pela presidência do PRESSEM. Então, primeiro ponto, a questão da indicação de servidores inativos cresceu, entende que tem que ser eleito? Além do mais, não foi observado um princípio básico de controle da administração. Que é a segregação de funções que tem a finalidade de separar funções, com atividades incompatíveis e, assim evitar conflitos de interesse na administração pública. A título de exemplo, não devem ser executadas pelo mesmo servidor agente, as funções de autorização, aprovação, execução e fiscalização, assim, em sendo CMP um órgão de deliberação superior, que dentre suas atribuições estabelecidas no Art. 58 da Lei n. 1755/2016, está à aprovação do plano anual de investimento e também estabelecer e aprovar as diretrizes gerais, aprovar propostas orçamentárias, avaliar gestão, fiscalizar a aplicação da gestão, manifestar sobre prestação de contas anuais, portanto, não é compatível. A participação do comitê. Então presidência do PRESSEM, não deve estar no CMP por causa da segregação de função. Da mesma forma, não é compatível secretário de administração e gestão de pessoas ter assento no COINVEST pois também há conflito com suas atribuições. Na composição do COINVEST, que foi estabelecida no Regimento Interno aprovado pelo decreto n. 116, de 25/06/2019 ele é composto por seis membros, um Gestor Administrativo, um Gestor Financeiro, um Gestor do PRESSEM todos escolhidos pelo Prefeito Municipal; dois servidores ativos escolhidos por voto, um servidor inativo escolhido por voto, ou seja, a legitimidade está atendida. Os três indicados são indicados pela administração para o tempo necessário. Porém, constatou-se que o Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e o Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, que são membros permanentes do Conselho Municipal de previdência, também foram nomeados para o COINVEST, que é o órgão técnico, de caráter consultivo e propositivo e de assentamento. Assessoramento ao próprio CMP para elaboração e acompanhamento da política anual de investimentos. Portanto, evidente a incompatibilidade de participação dos secretários da SMAG e Finanças simultaneamente nos dois colegiados. Então aqui, podemos partir do princípio de que ele fala primeiro a questão dos servidores inativos e segundo das incompatibilidades dos dois secretários, daí porque precisamos alterar por lei agora, para não haver conflito. O Conselheiro Kleiton falou que já havia percebido isso antes e informado ao Conselheiro Paulo Bragato para se fazer a mudança, mas foi falado que era pra deixar assim e fazer as mudanças mais tarde, para não se perder muito tempo para enviar o projeto de Lei à Câmara. Então o TCE veio novamente, falando sobre a questão da composição então é bom alterar logo porque daqui a pouco podemos ser multados pelo TCE. Agora vamos aproveitar que a minuta de lei está pronta e aproveitar e fazer a mudança. Atualmente o nosso conselho, está disposto no Art. 60 da Lei n. 1755/2016 que diz que o Conselho Municipal de Previdência, órgão de deliberação e orientação superior do presidente, ao qual incumbe fixar política e diretrizes de investimentos a serem observadas, compondo-se dos seguintes membros, todos membros nomeados pelo prefeito sendo: dois membros efetivos, escolhidos dentre os inativos, indicados pela superintendência, que agora não é mais superintendência; dois membros efetivos escolhidos mediante voto, dentre os





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

servidores efetivos ativos do executivo municipal e suas fundações; um membro efetivo escolhido mediante voto, dentre os servidores efetivos do Legislativo Municipal; um servidor lotado na superintendência da Previdência Municipal para secretariar as reuniões; e o secretário municipal de administração, finanças e o superintendente do PRESSEM, que são membros natos do Conselho Municipal de Previdência; essa é a redação atual. Só uma ressalva na nova resolução ele não trata a secretária de administração, mas de gestão. Agora vamos para a proposta da nova redação. O conselho deliberativo será composto por sete membros efetivos, nomeados pelo chefe do poder executivo municipal, dos quais deverão obrigatoriamente possuir condição de segurado do Regime de Previdência Social dos servidores Públicos; bem como possuir formação em nível superior, observando o seguinte, um o prefeito municipal indicará para composição desse conselho, dois membros efetivos e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos, integrantes do quadro de pessoal da administração direta, da prefeitura de Boa Vista ou entre segurados aposentados, sempre agora, devem existir os suplentes então, agora teremos que considerar o suplente de cada membro. Tá, o presidente da Câmara municipal indicará um membro efetivo e seu respectivo suplente escolhido dentre os servidores efetivos, integrantes do quadro de pessoal. O presidente do PRESSEM indicará um membro efetivo e seu respectivo suplente, o qual deverá ser lotado no RPPS. O conjunto de segurados do município de Boa Vista elegerá três membros efetivos e seus respectivos suplentes, ficando a cargo do PRESSEM promover o processo eleitoral, observadas as condições estabelecidas no caput deste artigo, sendo os procedimentos regulamentados em regimento próprio. Parágrafo único; fica vedado a composição do conselho o segurado indicado ou eleito que tenha sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas na Lei Complementar n. 64, observado os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, bem como segurado que estejam com registro no ativo de penalidades e nos termos do Art. 117 da Lei Complementar n. 003 de 02 de janeiro de 2012. Então, essa seria a sugestão da composição do conselho. É o que a Lei fala, que a Resolução fala, ela fala em paridade de representação e isso atende essa paridade que a Lei fala. Então nós temos aí um equilíbrio entre todas as áreas da administração pública. Aí as funções internas do conselho seriam estabelecidas por meio de um Regimento Interno, não só o CMP, mas, também o COINVEST, e se criaria o regimento da eleição. Uma das questões é em relação a cobrança da certificação para ser candidato aos conselhos, acho que a gente não pode cobrar a certificação aqui, na eleição, porque isso dá a entender que a gente estaria limitando a ampla concorrência. Mas o que que a gente pode fazer já no regulamento, fazer um calendário de certificação, onde aquela pessoa que se elegeu tenha um tempo pra tirar sua certificação, um período de seis meses. Eles têm até 31 de julho do respectivo ano que ele entra para obter a certificação. O conselheiro Cadson falou no seu entendimento, essa obrigatoriedade de ter formação superior, isso cabe só ao Comitê. Porque o Comitê é quem faz a análise sobre investimentos e aponta para o conselho suas sugestões, falou que achava que essa exigência de nível superior tira a possibilidade de vários servidores participarem do pleito porque o cenário dos servidores efetivos do município são de que 40% têm nível superior, e 60% não. Conselheira Nicolly falou que entendia o ponto de vista do conselheiro Cadson, mas que essa era uma exigência da nova legislação. Falou

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.

Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima

Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) - E-mail: [pressem@hotmail.com](mailto:pressem@hotmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

então da obrigatoriedade de tirar a certificação cada um em seus níveis exigidos. Falou da redação atual que é: Art. 60: o Conselho Deliberativo será composto por 7 (sete) membros efetivos, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, os quais deverão obrigatoriamente possuir a condição de segurado do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípios de Boa Vista, bem como possuir formação de nível superior, observando o seguinte: I - O Prefeito Municipal indicará para a composição deste Conselho, 2 (dois) membros efetivos e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos, integrantes do quadro de pessoal da administração direta ou indireta do Município de Boa Vista, ou dentre os segurados aposentados; II - O conjunto de segurados do Legislativo Municipal de Boa Vista elegerá 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os servidores efetivos, integrantes de seu quadro de pessoal, ficando a cargo do PRESSEM promover o processo eleitoral, observadas as condições estabelecidas no caput deste artigo, sendo os procedimentos regulamentados em regimento próprio; III - o Presidente do PRESSEM indicará 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, o qual deverá estar lotado no RPPS e ser segurado do Regime Próprio de Previdência Municipal. IV - o conjunto de segurados do Executivo Municipal e da Administração Indireta do Município de Boa Vista elegerá 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, ficando a cargo do PRESSEM promover o processo eleitoral, observadas as condições estabelecidas no caput deste artigo, sendo os procedimentos regulamentados em regimento próprio. Parágrafo único: fica vedado para a composição do Conselho o segurado, indicado ou eleito, que tenha sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, bem como do segurado que esteja com registro ativo de penalidade disciplinar nos termos do Art. 117 da Lei Complementar n. 003/2012. Então pôs em votação a nova redação da composição do CMP para atender o solicitado pelo TCE, que fica a seguinte: SUGESTÃO DE NOVA REDAÇÃO PARA O DECRETO N. 106/E DE 25 de julho de 2019: 2.3. Serão membros do Comitê de Investimento: 2.3.1. O(A) Presidente do PRESSEM; 2.3.2. 01 (um) Gestor(a) de Administração indicado pelo(a) Prefeito(a) Municipal que detenha conhecimentos específicos em investimentos e mercado de capital; 2.3.4. 01 (Um) Gestor(a) de Finanças indicado pelo(a) Prefeito(a) Municipal; 2.3.5. O conjunto de segurados do Executivo Municipal e da Administração Indireta do Município de Boa Vista elegerá 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, ficando a cargo do PRESSEM promover o processo eleitoral, observadas as condições estabelecidas no caput deste artigo, sendo os procedimentos regulamentados em regimento próprio. 2.3.6. 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, o qual deverá estar lotado na Diretoria de Administração e Finanças do PRESSEM e ser segurado do Regime Próprio de Previdência Municipal. A conselheira Celly e o conselheiro Cadson acharam um pouco confuso a explicação e teríamos que analisar melhor as colocações feitas. Depois dos debates e sugestões ficou para posterior aprovação do texto sugerido para a nova composição do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimento. Esgotado o assunto da pauta, em seguida foi colocada a palavra para quem quisesse se manifestar, como ninguém quis fazer uso da palavra, e nada mais





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

havendo a tratar o Conselheiro Lincoln Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e, para constar, eu Kildo de Albuquerque Andrade lavrei a presente ATA.

-----  
Kildo A. Andrade